



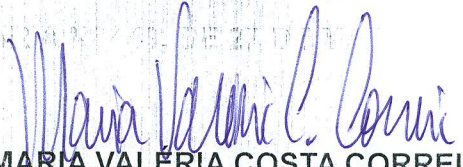
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 449
PUBLICADA NO
DOU de 31/03/17
Seção 2 Pág. 34

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005987/2017-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ROSEANE MARIA SANTOS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 50748, ocupante do cargo de Economista, Classe E, Nível IV, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM, 05/04/17
CAS/DAP/UFAL